



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 118/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 455/2009

Em 14 de 09 de 2009

As 15:14 hs. Ass: Omsuero

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00. (TRINTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 17.512.17012-148 - SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0010915 01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 30.000,00


TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 15 / 09 / 2009

Até 14 / 10 / 2009

Belmer

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 14 de 09 de 2009  
Belmer

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 15 de 09 de 2009  
Belmer



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00, considerando a estimativa de excesso de arrecadação, recursos vinculados, relativo a taxas – prestação de serviços, para que se assegurem as despesas com aquisição de materiais de construção de manilhas – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de setembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**